



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 202/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposições de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as **Proposições de Lei nº 51, de 2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 a 2029 do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e **nº 52, de 2025**, que dispõe sobre a inclusão do ensino matéria Educação Financeira, de forma transversal, nos anos finais do Ensino Fundamental da rede de educação pública do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

Informamos que, o Projeto de Lei nº 54, de 2025, que deu origem à Proposição de Lei nº 52, de 2025, é de autoria de todos os Vereadores.

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 248

Data: 06/11/2025

Assunto: Proposições

Diliane Dias

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO